



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 18 – JANEIRO/2017
Resoluções 034 a 036/16 (CAD)
(dezembro/2016)**

Teresina, 30 de janeiro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 034/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anula a 2ª etapa (prova didática) do concurso público para magistério superior da Universidade Federal do Piauí.

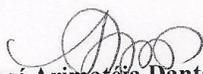
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 13/12/2016 e, considerando:

– o Processo N° 23111.019698/2016-51,

RESOLVE

Anular a 2ª etapa (prova didática) do Concurso Público para Docente do Magistério Superior da Área de Cartografia e Cadastro - Edital N° 06/2016-UFPI, do Centro de Tecnologia - Campus “Ministro Petrônio Portella” (CT/CMPP), desta Universidade, bem como aguardar decisão judicial antes de qualquer iniciativa de realização da referida prova, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de dezembro de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 035/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Ratifica a Resolução Nº 033/16, do Conselho de
Administração (CAD), de 21 de outubro de 2016.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/12/2016, e considerando:

- o **Processo Nº. 23111. 026662/2016-23,**

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução Nº 033/16, do Conselho de Administração**, datada de 21 outubro de 2016, que autorizou o afastamento da Servidora Márcia Helena Rodrigues da Silva Pereira, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Departamento de Enfermagem -CCS/UFPI, para realizar Curso de Mestrado em Gestão de Recursos de Saúde, no Instituto Politécnico de Tomar, na Cidade de Tomar/Portugal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de dezembro de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 036/16

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Torna sem efeito a Resolução Nº 005/16, *ad referendum*, do Conselho de Administração, datada de 09 de março de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/12/2016, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.000564/2016-66,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Nº 005/16, *ad referendum* do Conselho de Administração, datada de 09 de março de 2016, que autoriza o afastamento parcial da servidora técnico-administrativa **Camila Maria Simplicio Revoredo**, ocupante do cargo de Nutricionista, E-2-02, Regime de 40 horas semanais, lotada no Serviço Nutricional e Dietético/PRAEC para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí, por 01 (um) ano, a partir de 01/03/2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de dezembro de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor